



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI N.º 2154/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as determinações técnicas em Portaria da STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas instruções técnicas do STN Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da "evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

- I - implementar políticas de inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III - criar espaços para a participação popular;
- IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2016, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração), sendo estabelecidas por programas, objetivos, ações e metas, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2016, bem como na sua execução.

§ 1.º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria SOF nº 67, de 20 de Julho de 2012, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais;

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2015, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:

I - projeto de lei acompanhado de mensagem;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX- da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mistas não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2015.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante homologação do processo de chamamento público, conforme determinada a Lei nº 13019/2014, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto aos Ministérios, através de financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2015 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2016, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2016.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sancionatório".

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

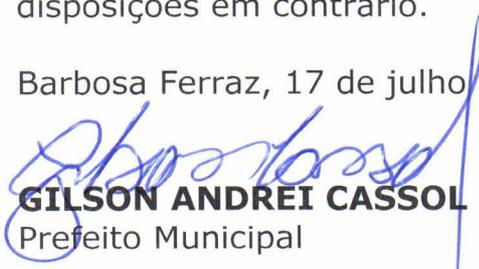
Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

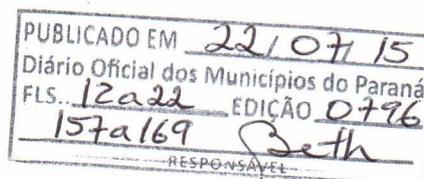
Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 17 de julho de 2015.


GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

I. CÂMARA DE VEREADORES

0001-Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais

Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0019-Programa de Assessoramento Jurídico e Controle Interno

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

0005-Programa de Apoio Administrativo

Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

0007-Programa Educação para Todos

Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação.

Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

0008-Programa de Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer

Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir e ampliar campos de futebol. Executar atividades relativas à expansão e ao fomento do turismo no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0014-Programa Saúde para Todos

Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0015-Programa Municipal de Ações e Desenvolvimento Social

Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; formular a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades através de subvenções sociais e de organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local e nos distritos.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0011-Programa de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente

Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; manter estradas rurais e vicinais; aumentar a área de proteção e preservação do meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.


GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito


CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão


LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE LEGISLAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo : Realizar sessões legislativas, apreciando as mensagens do executivo; editando resoluções; apreciando anteprojotos de Lei entre eles o PPA - LDO - LOA e outros; julgar as contas do prefeito municipal ;avaliar programa de trabalho do executivo e manutenção das atividades administrativas, financeiras e contábeis do legislativo.

Gerente :

Público Alvo : População Município

Justificativa : Legislar e fiscalizar as ações do Executivo.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

POPULACAO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2001 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.215.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0019 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Objetivo : Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

Gerente : KLEYTON LUIZ LEME CRACCO CPF:043.673.459-12

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar melhor atendimento aos municípios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2016
Inexistente			Percentual	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2099	Outras Unidades e Medidas		12.600	673.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; Controle e registro de toda movimentação financeira; Manter em boa ordem os registros contábeis, incluindo o controle da dívida fundada; Elaboração do Planejamento Municipal e suas legislações pertinentes; dando inclusive a transparência necessária através de publicações e divulgações.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Acompanhamento Administrativo, Financeiro e Contábil.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2004	Outras Unidades e Medidas	A	7	6.652.945,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Proporcionar a quitação de parcelas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida dentro dos limites legais.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Controle e pagamento da dívida fundada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1	Outras Unidades e Medidas	O	10	298.000,00

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6031 Pessoas			1	50.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES SOCIAIS A APAE (ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6023 Outras Unidades e Medidas	Λ	1	192.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE			
Produto : Unidade			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6028 Pessoas		10	5.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA			
Produto : Adolescentes Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6030 Outras Unidades e Medidas		2	14.000,00
Descrição: SUBVENÇÕES SOCIAIS A AAPAC-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA			
Produto : Entidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2086 Outras Unidades e Medidas		A	2	36.000.00

Descrição: SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES - ATIBARF E LAR SANTA RITA DE CÁSSIA

Produto : Entidades

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2040 Outras Unidades e Medidas A 1 4.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ)

Produto: Entidades

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente: PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2016
Inexistente			Percentual	0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2096 Grupo 9 128.000,00

Descrição: MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

Produto: Crianças e Adolescentes

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente: PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2051 Pessoas	A	400	81.200,00

Descrição: ATIVIDADES - PSB/PAIF-PISO BÁSICO FIXO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2058 Pessoas	A	2.500	63.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO IGD (ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2085 Pessoas	A	100	40.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTOS DE AÇÕES VOLTADAS À GESTANTES E RECEM-NASCIDOS - CLUBE DA CEGONHA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2092 Outras Unidades e Medidas	A	2.500	15.500,00

Descrição: PSB/MDS/MASIGD-SUAS

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Inexistente			Percentual	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2084	Outras Unidades e Medidas	A	1	62.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Inexistente			Percentual	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2077 Outras Unidades e Medidas	A	1	125.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Unidade

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRACÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo : Implementar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para população promovendo a nutrição e a saúde e também o desenvolvimento econômico-social local e regional.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover acesso à alimentação saudável.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2076 Pessoas	A	600	35.000,00

Descrição: ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

Gerente : MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2059 Pessoas	A	14.000	735.441,00

Descrição: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

Gerente : MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016	
Inexistente	Percentual	0		

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2010 Pessoas A 12.600 953.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2100 Pessoas 12.600 976.982,40

Descrição: ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

Gerente: MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016	
-----------	--------------	---------------------	------	--

Inexistente Percentual 0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
-------------------	------	------	------

2062 Pessoas A 30 53.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Produto: Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Contínuo				2016
Indicador				
Inexistente			Percentual	0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2098 Outras Unidades e Medidas		1	625.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNIICPAL DE BARBOSA FERRAZ

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016	
Inexistente	Percentual	0		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2018 Pessoas		A	12.600	1.143.000,00
Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2019 Pessoas		A	12.600	7.000,00
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Produto : Pessoas Atendidas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Inexistente			Percentual	0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2042 Pessoas	A	12.600	113.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2080 Outras Unidades e Medidas	A	1	6.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Unidade

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2034 Pessoas	A	12.600	550.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2063 Pessoas	A	12.600	3.548.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2087 Unidade	A	5	1.267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2088 Unidade	A	5	910.500,00

Descrição: ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2089 Unidade	A	3	357.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2097 Pessoas		12.600	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2094 Pessoas	A	12.600	293.000,00

Descrição: CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ-SAMU 192-NOROESTE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2091	Pessoas	A	12.600	157.500,00

Descrição: PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2016

2066 Pessoas

A

12.600

3.228.674,35

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016	
Inexistente		Percentual	0		
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2016
2074 Pessoas			A	1.500	391.200,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL					

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016	
Inexistente		Percentual	0		
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2016
2011 Pessoas			A	1.000	2.620.000,00
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2016
2012 Pessoas			A	1.500	1.180.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO

Produto : Alunos Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2033 Pessoas	A	1.500	345.000,00

Descrição: ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2037 Pessoas	A	1.700	302.400,00

Descrição: ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2044 Pessoas	A	25	1.600,00

Descrição: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2068 Pessoas	A	1.500	2.003.057,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente	Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2067 Pessoas	A	500	595.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2069 Pessoas	A	500	1.020.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2070 Pessoas	A	160	60.000,00

Descrição: ATIVIDADES FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2071 Pessoas	A	50	133.000,00

Descrição: ATIVIDADES FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Alunos Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0016 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : Garantir a todos o pleno acesso a cultura nacional

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2016

2027 Pessoas

A

12.600

181.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0008 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E AO LAZER

Objetivo : Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir e ampliar campos de futebol. Executar atividades relativas à expansão e ao fomento do turismo no município.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção e Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Inexistente

Percentual

0

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2016

2081 Pessoas

A

12.600

114.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
 Sub-Função: 999 Reserva de Contingência
 Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de contingências.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de contingências.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016

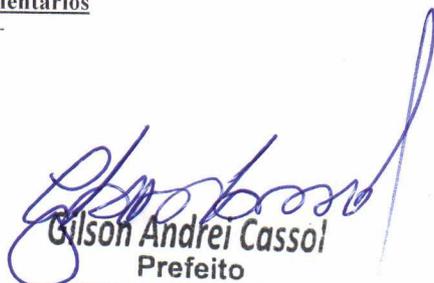
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
9999	P	1	340.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

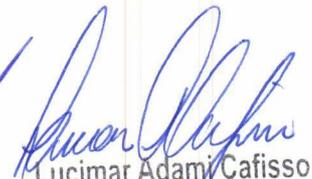
Produto :

Total Geral : 34.000.000,00

Comentários


Gilson Andrei Cassol
 Prefeito
 CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
 Sec. Mul. da Adm. e Planej.
 Finanças e Gestão
 Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adami Cafisso
 Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
 CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1116	SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAM	Outras Unidade	1	7.702,27	1	7.702,27	0	0,00
1090	INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇ.	Metros Quadra	8083	184.507,58	7000	127.238,96	1083	57.268,62
1102	MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORM	Metros Quadra	226	158.546,27	221	136.546,27	5	22.000,00
1126	MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE E	Metros Quadra	663	481.300,00	33	23.649,38	630	457.650,62
1130	SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTR	Metros quadra	2809	351.107,08	0	0,00	2809	351.107,08
1121	SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PA	Unidade	4	446.000,00	1	180.000,00	3	266.000,00
1087	MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTUR	Outras Unidade	1	101.821,29	0	0,00	1	101.821,29
1100	MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	Outras Unidade	1	12.665,39	1	12.665,39	0	0,00
1101	MAPA/ READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VIC	Outras Unidade	1	14.982,18	1	14.982,18	0	0,00
1108	MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIR	Unidade	1	107.251,34	0	0,00	1	107.251,34
1119	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	Metros Quadra	31800	971.713,44	1151	35.189,83	30649	936.523,61
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			43590	2.837.596,84	8409	537.974,28	35181	2.299.622,56

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7777


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016
Consolidado

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	44.642.807,94	100,00	40.606.127,36	100,00	35.656.620,46	100,00
TOTAL	44.642.807,94	100,00	40.606.127,36	100,00	35.656.620,46	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Comentários

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Plan.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - BR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016
Consolidado

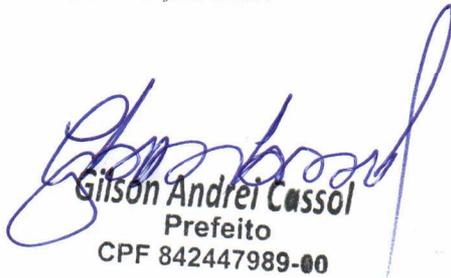
R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013 b	2014 c	2015 d	2016 e	2017 f	2018 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.151.590,23	3.860.476,36	3.600.000,00	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.506.237,01	2.032.783,50	2.000.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00
Ativo Disponível	2.733.951,81	2.683.415,81	2.500.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00
Haveres Financeiros	134.452,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	362.167,14	650.632,31	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.645.353,22	1.827.692,86	1.600.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.645.353,22	1.827.692,86	1.600.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -1.562.634,97	(c - b) 182.339,64	(d - c) -227.692,86	(d - e) -200.000,00	(f - e) -100.000,00	(g - f) -100.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (R\$ 3,207,988.19)

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Plan.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7727


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/D-7
CPF 768.883.719-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.824.214,66	26.978.034,62	32.524.179,00	34.400.347,00	36.269.990,00	37.282.000,00
Receita Tributária	2.224.516,95	2.696.670,71	3.882.350,00	4.267.711,00	4.253.800,00	4.300.000,00
Receita de Contribuições	612.906,94	599.746,92	651.100,00	691.200,00	751.500,00	760.000,00
Receita Patrimonial	160.755,02	226.881,44	201.200,00	211.100,00	229.400,00	240.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	151.435,80	217.449,31	178.100,00	184.900,00	197.900,00	200.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	21.672.778,86	26.760.585,31	32.346.079,00	34.215.447,00	36.072.090,00	37.082.000,00
Receita Agropecuária	4.083,44	4.710,26	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	570.111,76	609.624,82	775.300,00	838.200,00	899.500,00	910.000,00
Transferências Correntes	17.359.013,67	22.281.302,70	26.167.229,00	27.474.500,00	29.081.500,00	30.000.000,00
Outras Receitas Correntes	892.826,88	559.097,77	831.000,00	899.636,00	1.034.290,00	1.050.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	903.884,02	1.511.545,55	53.500,00	57.245,00	62.000,00	62.000,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	903.884,02	1.511.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	903.884,02	1.511.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-389.948,42	-933.099,61	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00	-498.025,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-117.597,74	-217.536,10	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00	-135.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-272.350,68	-715.563,51	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00	-360.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	22.576.662,88	28.272.130,86	32.346.079,00	34.215.447,00	36.072.090,00	37.082.000,00
RECEITA TOTAL	22.728.098,68	28.489.580,17	32.577.679,00	34.457.592,00	36.331.990,00	37.344.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	18.551.541,29	20.773.764,29	29.903.700,00	32.098.955,00	33.528.947,00	33.255.975,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.133.277,31	11.179.177,64	15.187.348,00	16.702.674,35	16.912.300,00	16.475.475,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	40.370,54	20.031,50	20.000,00	10.500,00	80.500,00	80.500,00
Outras Despesas Correntes	8.377.893,44	9.574.555,15	14.696.352,00	15.385.780,65	16.536.147,00	16.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.511.170,75	20.753.732,79	29.883.700,00	32.088.455,00	33.448.447,00	33.175.475,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.236.611,43	3.147.819,70	1.916.300,00	1.561.045,00	1.913.453,00	1.930.000,00
Investimentos	1.604.288,71	2.806.846,37	1.486.300,00	1.288.545,00	1.540.953,00	1.550.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	632.322,72	340.973,33	430.000,00	272.500,00	372.500,00	380.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.604.288,71	2.806.846,37	1.486.300,00	1.288.545,00	1.540.953,00	1.550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	330.000,00	340.000,00	400.000,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	20.115.459,46	23.560.579,16	31.700.000,00	33.717.000,00	35.389.400,00	34.725.475,00
DESPESA TOTAL	20.788.152,72	23.921.583,99	32.150.000,00	34.000.000,00	35.842.400,00	35.185.975,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.461.203,42	4.711.551,70	646.079,00	498.447,00	682.690,00	2.356.525,00

17 de julho de 2015

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	R\$					
	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7327

Lucimar Adami Cafisso
Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	18.551.541,29	
2014	20.773.764,29	111,98
2015	29.903.700,00	143,95
2016	32.098.955,00	107,34
2017	33.528.947,00	104,45
2018	33.255.975,00	99,19

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	10.133.277,31	
2014	11.179.177,64	110,32
2015	15.187.348,00	135,85
2016	16.702.674,35	109,98
2017	16.912.300,00	101,26
2018	16.475.475,00	97,42

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	40.370,54	
2014	20.031,50	49,62
2015	20.000,00	99,84
2016	10.500,00	52,50
2017	80.500,00	766,67
2018	80.500,00	100,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	8.377.893,44	
2014	9.574.555,15	114,28
2015	14.696.352,00	153,49
2016	15.385.780,65	104,69
2017	16.536.147,00	107,48
2018	16.700.000,00	100,99

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.236.611,43	
2014	3.147.819,70	140,74
2015	1.916.300,00	60,88
2016	1.561.045,00	81,46
2017	1.913.453,00	122,58
2018	1.930.000,00	100,86

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	1.604.288,71	
2014	2.806.846,37	174,96
2015	1.486.300,00	52,95
2016	1.288.545,00	86,69
2017	1.540.953,00	119,59
2018	1.550.000,00	100,59

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	632.322,72	
2014	340.973,33	53,92
2015	430.000,00	126,11
2016	272.500,00	63,37
2017	372.500,00	136,70
2018	380.000,00	102,01

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	330.000,00	0,00
2016	340.000,00	103,03
2017	400.000,00	117,65
2018	0,00	0,00

Nota:

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

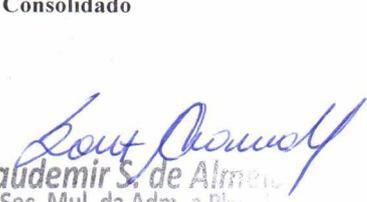
II a - DESPESA

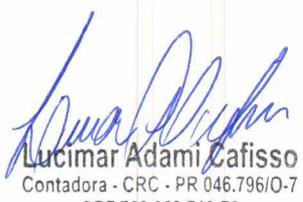
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planejamento
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2012


Lucimar Adami Zafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais

2016

AMF Demonstrativo I (LRF Art 4º, § 1º)

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	34.000.000,00	34.000.000,00	10,938	35.842.400,00	35.842.400,00	11,504	36.845.975,00	36.845.975,00	11,781
Receitas Primárias (I)	34.189.247,00	34.189.247,00	10,998	36.040.590,00	36.040.590,00	11,568	37.042.000,00	37.042.000,00	11,844
Despesa Total	34.000.000,00	34.000.000,00	0,000	35.842.400,00	35.842.400,00	0,000	35.185.975,00	35.185.975,00	0,000
Despesa não Financeira (II)	33.717.000,00	33.717.000,00	0,000	35.389.400,00	35.389.400,00	0,000	34.725.475,00	34.725.475,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	472.247,00	472.247,00	0,000	651.190,00	651.190,00	0,000	2.316.525,00	2.316.525,00	0,000
Resultado Nominal	-200.000,00	-200.000,00	-0,064	-100.000,00	-100.000,00	-0,032	-100.000,00	-100.000,00	-0,032
Dívida Pública Consolidada	3.400.000,00	3.400.000,00	1,094	3.200.000,00	3.200.000,00	1,027	3.000.000,00	3.000.000,00	0,959
Dívida Consolidada Líquida	1.400.000,00	1.400.000,00	0,450	1.300.000,00	1.300.000,00	0,417	1.200.000,00	1.200.000,00	0,384

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

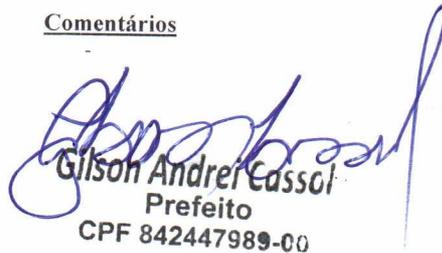
VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	6,00	6,00	6,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	2,60	2,60	2,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	7,50	7,00	6,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	310.856.000,00	311.560.000,00	312.758.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

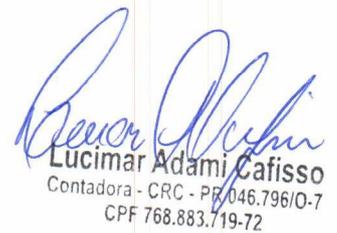
2016	2017	2018
1,0000	1,0000	1,0000

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 737.377.377-00


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR/046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R\$

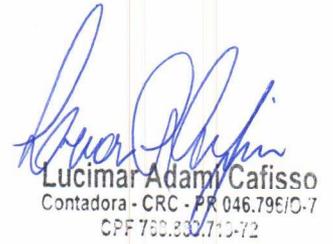
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	18.551.541,29	20.773.764,29	29.903.700,00	32.098.955,00	33.528.947,00	33.255.975,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.133.277,31	11.179.177,64	15.187.348,00	16.702.674,35	16.912.300,00	16.475.475,00
Juros e Encargos da Dívida	40.370,54	20.031,50	20.000,00	10.500,00	80.500,00	80.500,00
Outras Despesas Correntes	8.377.893,44	9.574.555,15	14.696.352,00	15.385.780,65	16.536.147,00	16.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.236.611,43	3.147.819,70	1.916.300,00	1.561.045,00	1.913.453,00	1.930.000,00
Investimentos	1.604.288,71	2.806.846,37	1.486.300,00	1.288.545,00	1.540.953,00	1.550.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	632.322,72	340.973,33	430.000,00	272.500,00	372.500,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	330.000,00	340.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	20.788.152,72	23.921.583,99	32.150.000,00	34.000.000,00	35.842.400,00	35.185.975,00

BARBOSA FERRAZ, 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson André Casso
Prefeito
CPF 842447989-6


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adam Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 780.330.710-72



MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

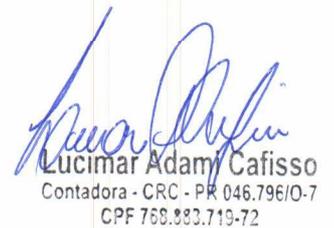
R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Plan.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 77000000-0


Lucimar Adamy Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

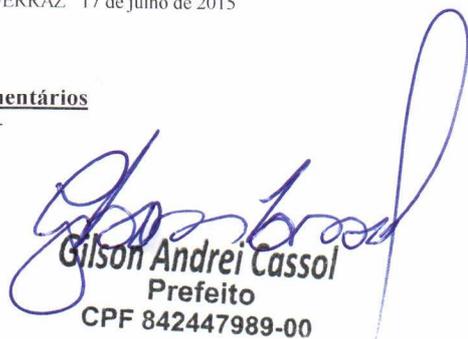
2016
Consolidado

R\$

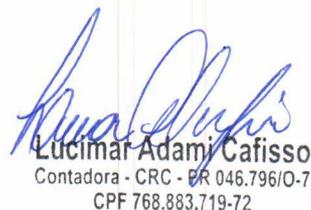
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	21.824.214,66	26.978.034,62	32.524.179,00	34.400.347,00	36.269.990,00	37.282.000,00
Receita Tributária	2.224.516,95	2.696.670,71	3.882.350,00	4.267.711,00	4.253.800,00	4.300.000,00
Receita de Contribuições	612.906,94	599.746,92	651.100,00	691.200,00	751.500,00	760.000,00
Receita Patrimonial	160.755,02	226.881,44	201.200,00	211.100,00	229.400,00	240.000,00
Receita Agropecuária	4.083,44	4.710,26	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	570.111,76	609.624,82	775.300,00	838.200,00	899.500,00	910.000,00
Transferências Correntes	17.359.013,67	22.281.302,70	26.167.229,00	27.474.500,00	29.081.500,00	30.000.000,00
Outras Receitas Correntes	892.826,88	559.097,77	831.000,00	899.636,00	1.034.290,00	1.050.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	903.884,02	1.511.545,55	53.500,00	57.245,00	62.000,00	62.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	903.884,02	1.511.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-389.948,42	-933.099,61	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00	-498.025,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-117.597,74	-217.536,10	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00	-135.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-272.350,68	-715.563,51	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00	-360.000,00
TOTAL	22.338.150,26	27.556.480,56	32.150.000,00	34.000.000,00	35.842.400,00	36.845.975,00

BARBOSA FERRAZ, 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7722


Lucimar Adamy Cafisso
Contadora - CRC - BR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	21.824.214,66	
2014	26.978.034,62	123,62
2015	32.524.179,00	120,56
2016	34.400.347,00	105,77
2017	36.269.990,00	105,43
2018	37.282.000,00	102,79

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	2.224.516,95	
2014	2.696.670,71	121,23
2015	3.882.350,00	143,97
2016	4.267.711,00	109,93
2017	4.253.800,00	99,67
2018	4.300.000,00	101,09

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	612.906,94	
2014	599.746,92	97,85
2015	651.100,00	108,56
2016	691.200,00	106,16
2017	751.500,00	108,72
2018	760.000,00	101,13

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	160.755,02	
2014	226.881,44	141,13
2015	201.200,00	88,68
2016	211.100,00	104,92
2017	229.400,00	108,67
2018	240.000,00	104,62

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016
Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	151.435,80	
2014	217.449,31	143,59
2015	178.100,00	81,90
2016	184.900,00	103,82
2017	197.900,00	107,03
2018	200.000,00	101,06

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	4.083,44	
2014	4.710,26	115,35
2015	16.000,00	339,68
2016	18.000,00	112,50
2017	20.000,00	111,11
2018	22.000,00	110,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	570.111,76	
2014	609.624,82	106,93
2015	775.300,00	127,18
2016	838.200,00	108,11
2017	899.500,00	107,31
2018	910.000,00	101,17

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	17.359.013,67	
2014	22.281.302,70	128,36
2015	26.167.229,00	117,44
2016	27.474.500,00	105,00
2017	29.081.500,00	105,85
2018	30.000.000,00	103,16

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	892.826,88	
2014	559.097,77	62,62
2015	831.000,00	148,63
2016	899.636,00	108,26
2017	1.034.290,00	114,97
2018	1.050.000,00	101,52

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	903.884,02	
2014	1.511.545,55	167,23
2015	53.500,00	3,54
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31
2018	62.000,00	100,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	53.500,00	0,00
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31
2018	62.000,00	100,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	903.884,02	
2014	1.511.545,55	167,23
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-389.948,42	
2014	-933.099,61	0,00
2015	-427.679,00	0,00
2016	-457.592,00	0,00
2017	-489.590,00	0,00
2018	-498.025,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	-2.675,00	0,00
2016	-2.850,00	0,00
2017	-3.025,00	0,00
2018	-3.025,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-117.597,74	
2014	-217.536,10	0,00
2015	-114.169,00	0,00
2016	-122.157,00	0,00
2017	-130.706,00	0,00
2018	-135.000,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-272.350,68	
2014	-715.563,51	0,00
2015	-310.835,00	0,00
2016	-332.585,00	0,00
2017	-355.859,00	0,00
2018	-360.000,00	0,00

Correções das receitas conforme índice da inflação.

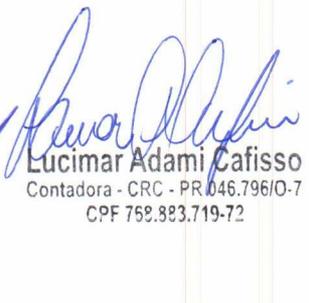
Nota:

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andre Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 759.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") Consolidado

	R\$		
	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") Consolidado

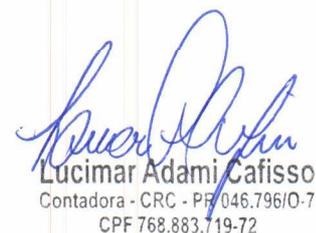
R\$

	2012	2013	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

Comentários


Gelson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Plan.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PF 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Consolidado

R\$

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	300.000,00	Limitação de empenhos de caráter continuado	300.000,00
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL	300.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	300.000,00	Cobrança Judicial e limitação de despesas continuadas	300.000,00
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL	300.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Plan. e
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adami Catisso
Contadora - CRC - FºR046.796/D-7
CPF 758.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	20.000.000,00	23.472.000,00	17,360	32.150.000,00	36,972	34.000.000,00	5,754	35.842.400,00	5,419	36.845.975,00	2,800	
Receitas Primárias (I)	19.877.000,00	23.703.500,00	19,251	32.322.979,00	36,364	34.189.247,00	5,774	36.040.590,00	5,415	37.042.000,00	2,779	
Despesa Total	19.132.000,00	22.517.000,00	17,693	31.030.000,00	37,807	32.785.000,00	5,656	34.622.400,00	5,604	35.185.975,00	1,628	
Despesas Primárias (II)	18.342.000,00	21.697.000,00	18,291	30.580.000,00	40,941	32.502.000,00	6,285	34.169.400,00	5,130	34.725.475,00	1,627	
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.535.000,00	2.006.500,00	30,717	1.742.979,00	-13,133	1.687.247,00	-3,198	1.871.190,00	10,902	2.316.525,00	23,800	
Resultado Nominal	-1.562.634,97	182.339,64	-111,669	-227.692,86	-224,873	-200.000,00	-12,162	-100.000,00	-50,000	-100.000,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	4.151.590,23	3.860.476,36	0,000	3.600.000,00	-6,747	3.400.000,00	-5,556	3.200.000,00	-5,882	3.000.000,00	-6,250	
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.645.333,22	1.827.692,86	11,082	1.600.000,00	-12,458	1.400.000,00	-12,500	1.300.000,00	-7,143	1.200.000,00	-7,692	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	22.984.000,00	25.349.760,00	10,293	32.150.000,00	26,826	31.627.906,98	-1,624	31.159.175,87	-1,482	30.075.891,76	-3,477	
Receitas Primárias (I)	22.842.648,40	25.599.780,00	12,070	32.322.979,00	26,263	31.803.950,70	-1,606	31.331.470,05	-1,486	30.235.899,11	-3,497	
Despesa Total	21.986.494,40	24.318.360,00	10,606	31.030.000,00	27,60	30.497.674,42	-1,716	30.098.582,98	-1,309	28.720.900,33	-4,577	
Despesas Primárias (II)	21.078.626,40	23.432.760,00	11,168	30.580.000,00	30,501	30.234.418,60	-1,130	29.704.772,67	-1,752	28.345.012,65	-4,578	
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.764.022,00	2.167.020,00	22,845	1.742.979,00	-19,568	1.569.532,10	-9,951	1.626.697,38	3,642	1.890.886,46	16,241	
Resultado Nominal	-1.795.780,11	196.926,81	-110,966	-227.692,86	-215,623	-186.046,51	-18,291	-86.933,84	-53,273	-81.625,99	-6,106	
Dívida Pública Consolidada	4.771.007,49	4.169.314,47	-12,611	3.600.000,00	-13,655	3.162.790,70	-12,145	2.781.882,99	-12,043	2.448.779,69	-11,974	
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.890.839,92	1.973.908,29	4,393	1.600.000,00	-18,943	1.302.325,58	-18,605	1.130.139,96	-13,221	979.511,88	-13,328	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICE DE INFLAÇÃO			
		2015	2016	2017	2018
2013		2014			
5,91		6,41	8,00	7,50	7,00
					6,50
valor corrente x 1,1492	valor corrente x 1,0800	valor corrente	valor corrente / 1,0750	valor corrente / 1,1503	valor corrente / 1,2250

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE
BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015


Gilson Andler Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/7012 - CPF 7227


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 758.882.719-72



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.472.000,00	0,00	28.489.580,17	0,000	-5.017.580,17	-21,38
Receitas Primárias (I)	23.703.500,00	0,000	28.262.698,73	0,000	-4.559.198,73	-19,23
Despesa Total	22.517.000,00	0,000	23.921.583,99	0,000	-1.404.583,99	-6,24
Despesas Primárias (II)	23.560.579,16	0,000	23.560.579,16	0,000	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.006.500,00	0,000	4.702.119,57	0,000	2.695.619,57	134,34
Resultado Nominal	182.339,64	0,000	182.339,64	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.860.476,36	0,000	4.151.590,23	0,000	-291.113,87	-7,54
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.827.692,86	0,000	1.827.692,86	0,000	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

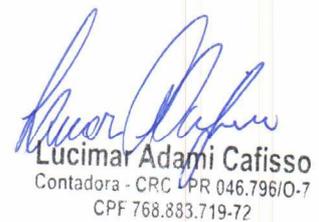
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	0,00

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de
Sec. Mul. da Adm. e
Finanças e Gest. de
Port. nº 053/2013 - CPF


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016
Consolidado

RECEITAS REALIZADAS	2014 a	2013 d	2012
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 b	2013 e	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.147.819,70	2.236.611,43	2.315.306,23
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	3.147.819,70	2.236.611,43	2.315.306,23
Inversões Financeiras	2.806.846,37	1.604.288,71	1.669.826,44
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	340.973,33	632.322,72	645.479,79
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	3.147.819,70	2.236.611,43	2.315.306,23
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -7.699.737,36	(f) = (d-e)+ (g) -4.551.917,66	(g) -2.315.306,23

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adam Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

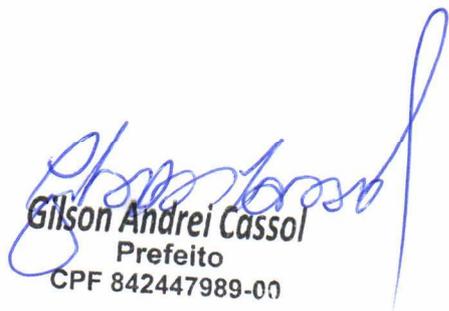
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.743.007,65	4.151.590,23	3.860.476,36	3.600.000,00	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.743.007,65	4.151.590,23	3.860.476,36	3.600.000,00	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.535.019,46	2.506.237,01	2.032.783,50	2.000.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00
Ativo Disponível	1.734.000,77	2.733.951,81	2.683.415,81	2.500.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00
Haveres Financeiros	0,00	134.452,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	198.981,31	362.167,14	650.632,31	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DCL (III) = (I - II)	3.207.988,19	1.645.353,22	1.827.692,86	1.600.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7227


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



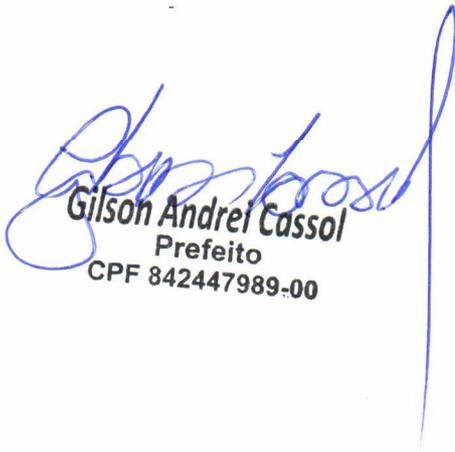
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

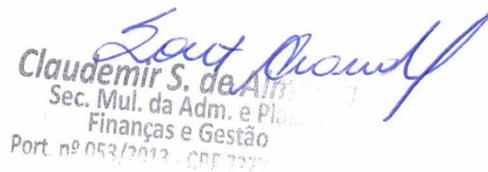
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

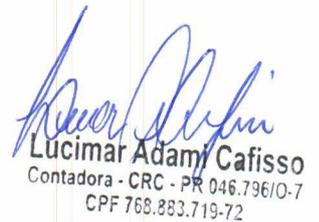
		Consolidado				R\$	
TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	Tributo / Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2016	2017	2018		
1	60	Tributação-Idosos aposentados	Tributo	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Redução de despesas continuadas
2	60	Tributação	Tributo	228,00	242,00	252,00	Redução de despesas contínuas
3	60	Tributação	Tributo	228,00	242,00	252,00	Redução de despesas contínuas
5	60	Tributação	Taxas	228,00	242,00	252,00	Redução de despesas contínuas
4	60	Tributação	Contribuição	228,00	242,00	252,00	Redução de despesas contínuas
7	60	Tributação	Contribuição	228,00	242,00	252,00	Redução de despesas contínuas
6	60	Tributação	Taxas	1.482,00	1.573,00	1.590,00	Redução de despesas contínuas
TOTAL				14.622,00	14.783,00	14.850,00	

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planejamento
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 7327


Lucimar Adam Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



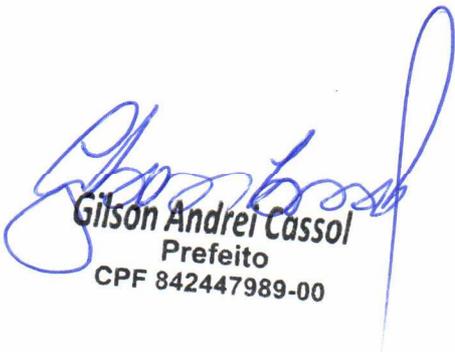
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado		R\$
EVENTO		2016
Impacto de Novas DOCC PPP		
Aumento Permanente da Receita		20.000,00
(-) Transferências Constitucionais		500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF		350.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)		150.000,00
Redução Permanente de Despesas(II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		50.000,00
Saldo Utilizado (IV)		50.000,00
Impacto de Novas DOCC		50.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC(III-IV)		30.000,00
		0,00

Notas

BARBOSA FERRAZ 17 de julho de 2015


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 732750659-2


Lucimar Adam Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.863.710-72